

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.948, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui,

do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõem a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestado pela Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, designados pelo Decreto nº 5.926, de 19 de setembro de 2017, conforme abaixo relacionados:

-THIAGO CAVALHEIRO (titular) e MIKE ALEXANDRE GOMES (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a ARIADNE DOS SANTOS TEIXEIRA e ANDRÉA MISTRINEL PARRA BATISTA.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de outubro

de dois mil e dezessete.

costume.

CRISTIANÓ SALMEIRÃO Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de

ELISABETE GRASSI CRUZ Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas